

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0015/24-PG.

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para compor ambiente ambulatorial e terapêutico do serviço de fisioterapia a ser implantado pelo Sesc no Maranhão na unidade Sesc Cohab, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **12.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **12.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*) e **12.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira*) do edital; solicita da empresa **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, participante do certame em epígrafe, que apresente o(s) atestado(s) de capacidade técnica e nota fiscal emitidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, em atendimento ao solicitado no subitem **7.1.2.1** (*Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação*) do edital, afim de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, pois os documentos apresentados estão ilegíveis para análise desta comissão.

Solicita ainda, à empresa **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** que encaminhe para os **itens/lotos 02, 03 e 05**, proposta ajustada em conformidade com os subitens **9.4.2** (*As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios*), **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de*

medida, valores, **MARCA, MODELO DO ITEM**, conforme **ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais) e **6.3.7** (A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias) do edital, pois a proposta encaminhada pela empresa consta a validade de 90 (noventa) dias, sendo o correto de 180 (cento e oitenta) dias, e ainda, a proposta não foi assinada digitalmente pelo seu representante legal, impossibilitando verificar sua autenticidade.

Para os **itens/lotos 02, 03 e 05** solicita-se ainda, encaminhar catálogos dos produtos ofertados em atendimento ao subitem **6.4.1** (Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a apresentação da ficha técnica do modelo cotado, que deverá está identificada com a razão social da empresa, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no ANEXO I.) do edital, pois os catálogos enviados não fazem referência aos itens/lotos arrematados. E, indique a Rede de Assistência Técnica, conforme determina o subitem **6.3.14** (Deverá ser apresentada a **MARCA/MODELO** dos equipamentos ofertados. Deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.) do edital, pois não foi informada a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato de quem prestará a assistência.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhada via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 28 de agosto do corrente ano**.

O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 27 de agosto de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL